



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2020

EMENTA: ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara.

Jardinópolis, 10 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 10:10 HS.

Em 10 de 09 de 20

Ass. Demilson Rosseto

DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2020

EMENTA:

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SENHORES VEREADORES

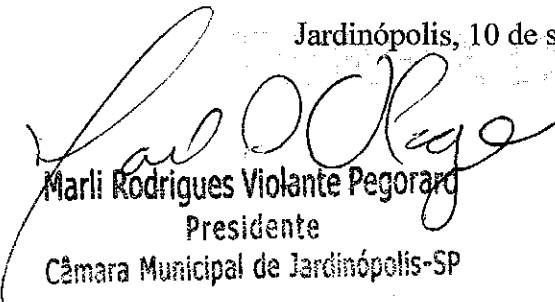
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:


Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário das 07h25 *pm* (*post meridiem*) para às 10h45 *am* (*ante meridiem*) de todas as sessões ordinárias do mês de outubro de 2020.


Parágrafo único. As exceções ficam limitadas aos respectivos horários, dias e mês do corrente ano, mencionados neste artigo e após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 10 de setembro de 2020.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP


Lindenilton da Silva Ganda
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP


Ana Luisa Ortelani Valadares
2º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

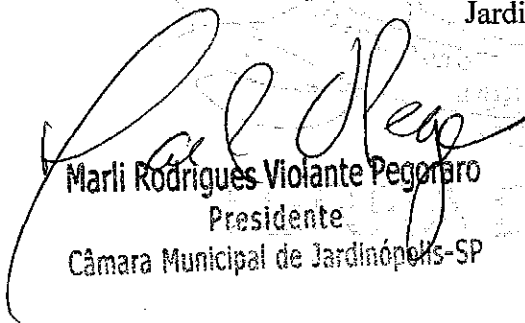
O presente projeto tem por finalidade apresentar para apreciação dos Nobres Pares do Legislativo Municipal, a presente alteração, de forma excepcional, do horário das sessões ordinárias do mês de outubro de 2020, tendo em vista a pandemia pela qual estamos atravessando.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia; a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS).

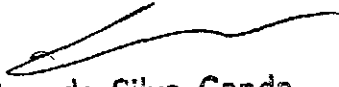
Assim, a realização das sessões no horário matinal, de forma excepcional, contribuirá para agilizar a tramitação das matérias, na medida em que poderá ser expedidos os atos posteriores das sessões para encaminhamento ao Executivo, no mesmo dia.


Contamos com o apoio dos Pares, para aprovação da presente matéria.

Jardinópolis, 10 de setembro de 2020.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP


Lindenilton da Silva Ganda
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP


Ana Luísa Ortelani Valadares
2º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP